



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 190/2018
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

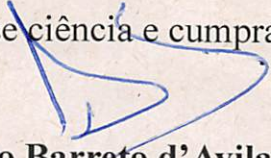
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0113.0000004/2018-90 (GED), datado de 24 de janeiro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, em que solicita autorização para participar, no período de 29/01 a 02/02/2018, de inspeção junto ao Ministério Público do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** a se afastar do Estado, no período de 29/01 a 02/02/2018, para participar de inspeção junto ao Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

